



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 046/2017

“Dispõe sobre concessão de bolsa de estudo no segundo semestre do exercício de 2017 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, *art. 79, VI e,*

Considerando o início do segundo semestre do ano letivo e a necessidade de se selecionar beneficiários de bolsas de estudos;

Considerando a existência de dotação orçamentária e a limitação de recursos para o fim proposto;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para o processo seletivo, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 76/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas às inscrições para concessão de bolsa de estudos para estudantes do ensino médio e superior.

Parágrafo Único - As inscrições serão realizadas no período de 28/07/2017 a 07/08/2017.

Art. 2º - Para candidatar ao Processo de seleção, observar-se-á os critérios estabelecidos nos Decretos 10 e 14 de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cedro do Abaeté/MG, 28 de julho de 2017.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal